RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

Testemunhas que também são vítimas: os efeitos da exposição à violência doméstica no desenvolvimento de crianças e adolescentes

Witnesses who are also victims: the effects of exposure to domestic violence on the development of children and adolescents

Testigos que también son víctimas: los efectos de la exposición a la violencia doméstica en el desarrollo de niños y adolescentes

Jacqueline A. Dos Santos
Graduanda em Educação Cristã pela Northpoint University. Formação complementar em Introdução ao Aconselhamento e Apoio a Mulheres (Introduction to Counselling and Supporting Women) pela Women and Girls Network, Reino Unido, e capacitações em avaliação de risco DASH e salvaguarda.
E-mail: jads27@icloud.com.

RESUMO
Durante muito tempo, crianças que viviam em lares marcados pela violência entre adultos foram tratadas como espectadoras de um problema que não lhes dizia respeito diretamente. Este artigo discute, por meio de revisão narrativa da literatura nacional e internacional, os efeitos da exposição à violência doméstica sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes, mesmo quando não há agressão física dirigida a eles. Foram examinadas metanálises, estudos longitudinais e de neuroimagem, ensaios de intervenção, pesquisas nacionais de vitimização e marcos legais brasileiros e estrangeiros. A análise indica que a exposição se associa de forma consistente a problemas emocionais, comportamentais, escolares e a sintomas de trauma, que frequentemente coexiste com maus-tratos diretos e que pode alterar processos biológicos de resposta ao estresse e o desenvolvimento cerebral. Evidencia-se também que a violência atinge a relação entre mãe e filhos e que parte das crianças expostas mantém trajetórias de adaptação positiva, sobretudo quando conta com o vínculo de um adulto protetor e com a saúde mental materna preservada. Conclui-se que crianças expostas devem ser reconhecidas como vítimas diretas e que as respostas institucionais precisam integrar a proteção da mulher e dos filhos, com intervenções que fortaleçam a relação entre ambos.
Palavras-chave: violência doméstica; exposição infantil à violência; desenvolvimento infantil; estresse tóxico; resiliência.

ABSTRACT
For a long time, children living in homes marked by violence between adults were treated as bystanders to a problem that did not directly concern them. Through a narrative review of national and international literature, this article discusses the effects of exposure to domestic violence on the development of children and adolescents, even when no physical aggression is directed at them. Meta-analyses, longitudinal and neuroimaging studies, intervention trials, national victimization surveys and Brazilian and foreign legal frameworks were examined. The analysis indicates that exposure is consistently associated with emotional, behavioral and school problems and with trauma symptoms, that it frequently co-occurs with direct maltreatment and that it may alter biological stress response processes and brain development. The evidence also shows that violence damages the relationship between mother and children and that some exposed children maintain positive adaptation trajectories, especially when they have the bond of a protective adult and preserved maternal mental health. The article concludes that exposed children should be recognized as direct victims and that institutional responses must integrate the protection of women and children, with interventions that strengthen the relationship between them.
Keywords: domestic violence; children's exposure to violence; child development; toxic stress; resilience.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

1 INTRODUÇÃO

A violência doméstica raramente atinge apenas a pessoa contra quem é dirigida. Em relatório produzido pelo Fundo das Nações Unidas para a Infância em parceria com a empresa The Body Shop International, estimou-se que até 275 milhões de crianças em todo o mundo estejam expostas à violência em casa (UNICEF, 2006). No Brasil, a quinta edição da pesquisa Visível e Invisível, conduzida pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública em parceria com o Instituto Datafolha, mostrou que 91,8% das mulheres que sofreram violência nos doze meses anteriores ao levantamento foram agredidas na presença de outras pessoas e que, entre os casos testemunhados, os filhos da vítima estavam presentes em 27% (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025). Esses números indicam que a infância convive de perto com a violência entre adultos, em uma escala que dificilmente pode ser tratada como excepcional.

Apesar disso, a criança que presenciou a violência foi por muito tempo descrita como testemunha, termo que sugere uma posição externa ao conflito e um dano secundário ou passageiro. A produção científica das últimas décadas contesta essa leitura. Metanálises reunindo dezenas de estudos encontraram associações consistentes entre a exposição à violência entre os pais e problemas emocionais, comportamentais e sintomas de trauma (KITZMANN et al., 2003; EVANS; DAVIES; DILILLO, 2008), enquanto pesquisas de neuroimagem e de saúde ao longo da vida sugerem que essas experiências podem deixar marcas biológicas duradouras (FELITTI et al., 1998; CHOI et al., 2012). A criança, nesse cenário, não está à margem da violência. Ela vive dentro dela.

Este artigo examina, à luz da literatura científica, os efeitos da exposição à violência doméstica sobre o desenvolvimento de crianças e adolescentes, mesmo na ausência de agressão física dirigida a eles. Após a descrição dos procedimentos metodológicos, o texto se organiza em seis eixos, que tratam da reconceituação da criança exposta como vítima, da magnitude do fenômeno e de sua sobreposição com maus-tratos diretos, dos efeitos emocionais, comportamentais e escolares, das repercussões biológicas do estresse crônico, das consequências para a relação entre mãe e filhos e para a reprodução da violência entre gerações e, por fim, dos fatores de resiliência, das intervenções com respaldo empírico e das implicações para as políticas públicas brasileiras.

2 METODOLOGIA

Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter exploratório e descritivo, delineada como revisão narrativa da literatura. Conforme Rother (2007), as revisões narrativas são apropriadas para descrever e discutir o estado da arte de um tema sob o ponto de vista teórico ou contextual, sem a exigência dos protocolos

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

rígidos de busca e seleção que caracterizam as revisões sistemáticas. Baumeister e Leary (1997) observam que esse formato é particularmente útil quando se pretende integrar resultados provenientes de diferentes tradições de pesquisa e propor quadros interpretativos mais amplos. Como os efeitos da exposição à violência doméstica são estudados pela psicologia do desenvolvimento, pela psiquiatria, pelas neurociências, pela saúde coletiva, pelo serviço social e pelo direito, a revisão narrativa permitiu articular evidências de natureza distinta. A pesquisa é também bibliográfica e documental, nos termos de Gil (2017), pois se apoia em material publicado e em documentos oficiais.

O material foi levantado em bases e repositórios de acesso amplo, como PubMed, SciELO e Google Acadêmico, complementados por repositórios institucionais de universidades e centros de pesquisa e por portais oficiais de legislação e estatística. Utilizaram-se descritores em português e em inglês, combinados de diferentes formas, entre eles exposição à violência doméstica, violência por parceiro íntimo, filhos, desenvolvimento infantil, estresse tóxico, resiliência, children exposed to domestic violence, child witnesses, intimate partner violence, toxic stress, adverse childhood experiences e resilience. Não se fixou recorte temporal rígido, já que estudos publicados no fim da década de 1990 continuam a orientar a área. Deu-se prioridade, entretanto, a metanálises, a estudos longitudinais e a ensaios de intervenção publicados entre 1998 e 2025.

Foram incluídos artigos publicados em periódicos com revisão por pares, relatórios de organismos internacionais e de instituições de pesquisa com metodologia explicitada e textos legais obtidos em fontes oficiais. Excluíram-se textos opinativos sem base empírica, materiais sem autoria ou procedência identificável e publicações cujos dados não pudessem ser localizados e conferidos. Os dados numéricos apresentados foram verificados nas publicações originais ou em seus registros oficiais de indexação. Quando estudos diferentes empregavam conceitos distintos de exposição, procurou-se explicitar a definição adotada por cada um, uma vez que a heterogeneidade conceitual é uma das principais limitações reconhecidas na literatura sobre o tema.

O material selecionado foi submetido a leitura analítica e organizado em eixos temáticos, em procedimento inspirado nas etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados propostos por Bardin (2016) para a análise de conteúdo. Os eixos resultaram da recorrência dos temas na literatura e de sua pertinência para a pergunta central do estudo. Reconhecem-se as limitações do delineamento adotado, que não permite síntese estatística e está mais sujeito a viés de seleção do que uma revisão sistemática. Registra-se, ainda, que a maior parte dos estudos com desenho longitudinal ou experimental foi conduzida em países de alta renda, sobretudo nos Estados Unidos e no Reino Unido, o que recomenda cautela na transposição de seus resultados para a realidade brasileira.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

3 DA TESTEMUNHA À VÍTIMA: A RECONCEITUAÇÃO DA CRIANÇA EXPOSTA

A ideia de que a criança apenas assiste à violência entre os adultos parte de um modelo centrado no incidente físico, no qual o dano é medido pelo episódio de agressão e pelo que se vê. Pesquisas qualitativas realizadas com as próprias crianças mostram que essa imagem é insuficiente. Callaghan et al. (2018), em estudo com 21 crianças e adolescentes britânicos de 8 a 18 anos, verificaram que eles percebiam, vivenciavam e eram afetados pelo comportamento controlador do agressor no cotidiano da casa, e não apenas nos episódios de agressão. Os autores identificaram três dimensões dessa experiência, que são a vivência do controle abusivo, a sensação de restrição e as estratégias que as próprias crianças desenvolvem para lidar com a situação, e concluíram que elas podem ser razoavelmente consideradas vítimas diretas do controle exercido pelo agressor.

Essa leitura dialoga com a noção de controle coercitivo, que descreve a violência doméstica como um padrão de dominação que combina agressão, intimidação, isolamento e regulação minuciosa da vida diária. Katz (2016), em pesquisa com 15 mães e 15 de seus filhos que já haviam se separado do agressor, mostrou que o controle não violento exercido por pais e padrastos restringia o contato das crianças com a mãe e com os avós, limitava visitas à casa de amigos e a participação em atividades extracurriculares. Segundo a autora, essas restrições produziam situações de isolamento e de perda de autonomia que podem comprometer a resiliência e o desenvolvimento e contribuir para problemas emocionais e comportamentais. O estudo também registrou formas de resistência das crianças, o que reforça a necessidade de reconhecê-las como sujeitos da experiência.

A literatura passou a falar, por isso, em exposição à violência doméstica, expressão mais ampla que abrange ver a agressão, ouvi-la de outro cômodo, presenciar suas consequências, como lesões e destruição de objetos, viver o clima de medo que a antecede e conviver com o adoecimento do adulto agredido. Holt, Buckley e Whelan (2008), em revisão da literatura publicada no periódico Child Abuse & Neglect, concluíram que crianças e adolescentes expostos correm risco aumentado de sofrer abuso emocional, físico e sexual, de desenvolver problemas emocionais e comportamentais e de acumular outras adversidades ao longo da vida. A mudança terminológica não é apenas semântica, pois redefine quem é considerado vítima e, por consequência, quem tem direito a proteção, atendimento e reparação.

O ordenamento jurídico brasileiro incorporou essa compreensão de modo explícito. A Lei nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, define como violência psicológica qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que ocorra, particularmente quando isso os torna

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

testemunhas (BRASIL, 2017). A Lei nº 14.344/2022, conhecida como Lei Henry Borel, criou mecanismos específicos de prevenção e enfrentamento da violência doméstica e familiar contra crianças e adolescentes (BRASIL, 2022). Esses diplomas complementam a doutrina da proteção integral consagrada no artigo 227 da Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Movimento semelhante ocorreu em outros países. Na Inglaterra e no País de Gales, a Domestic Abuse Act 2021 passou a tratar como vítima de violência doméstica a pessoa menor de 18 anos que vê, ouve ou experimenta os efeitos da violência entre adultos e que tem vínculo de parentesco ou de responsabilidade parental com a vítima ou com o agressor (UNITED KINGDOM, 2021). A convergência entre a pesquisa empírica e a legislação indica que o debate sobre se a criança exposta é ou não vítima está, em larga medida, superado no plano normativo. Permanece, contudo, a distância entre o reconhecimento legal e a prática dos serviços, que muitas vezes continuam a registrar apenas a mulher como vítima e a tratar os filhos como informação acessória no atendimento, o que dificulta encaminhamentos específicos e acompanhamento adequado.

4 MAGNITUDE, VISIBILIDADE E SOBREPOSIÇÃO DE VIOLÊNCIAS

Estimar quantas crianças estão expostas à violência doméstica é tarefa difícil, porque grande parte dos episódios não chega às instituições e porque os estudos utilizam definições distintas de exposição. A estimativa global de até 275 milhões de crianças, divulgada pelo UNICEF (2006), deve ser lida como ordem de grandeza, e não como medida precisa. No Brasil, os dados da pesquisa Visível e Invisível ajudam a dimensionar o problema por outro ângulo. Na edição de 2025, 91,8% das mulheres vitimadas nos doze meses anteriores relataram que a violência ocorreu diante de outras pessoas. Entre os casos testemunhados, 47,3% foram presenciados por amigos ou conhecidos, 27% pelos filhos da vítima e 12,4% por outros parentes (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2025), como mostra o Gráfico 1.

Gráfico 1 – Quem presenciou a violência sofrida por mulheres nos doze meses anteriores à

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

pesquisa, entre os casos ocorridos diante de terceiros (Brasil, 2025)

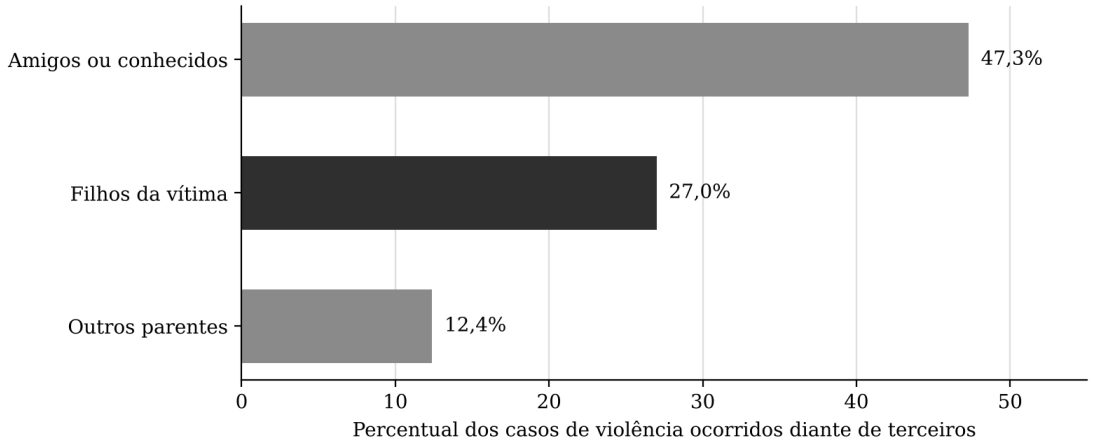

Fonte: elaborado pela autora com base em Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2025).

Os dados brasileiros revelam que, em pelo menos um a cada quatro casos testemunhados, havia filhos presentes no momento da agressão. Como o dado se refere à presença de terceiros no momento da violência, esse percentual provavelmente subestima a exposição em sentido amplo, que inclui ouvir a violência, conviver com suas consequências e viver o clima de tensão permanente descrito na seção anterior. Em estudo de base populacional realizado em São Paulo e na Zona da Mata de Pernambuco, como parte do estudo multipaíses da Organização Mundial da Saúde sobre a saúde da mulher e a violência doméstica, Durand et al. (2011) analisaram 790 mulheres que viviam com filhos de 5 a 12 anos, o que mostra que o tema já era objeto de investigação epidemiológica no país antes de ganhar visibilidade legislativa.

A exposição à violência entre adultos raramente ocorre de forma isolada. Na National Survey of Children's Exposure to Violence, levantamento de base nacional realizado por telefone nos Estados Unidos com 4.549 crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, Hamby et al. (2010) verificaram que pouco mais de um terço dos jovens que haviam testemunhado violência entre parceiros, o equivalente a 33,9%, também havia sofrido maus-tratos no ano anterior, contra 8,6% entre os que não haviam testemunhado. Considerando toda a vida, 56,8% dos jovens que presenciaram violência entre parceiros também haviam sido maltratados. As razões de chances ajustadas para maus-tratos e outras formas de violência familiar variaram de 3,88 a 9,15, o que indica forte concentração de vitimizações nas mesmas famílias.

Essa sobreposição tem implicações metodológicas e práticas. Do ponto de vista da pesquisa, ela dificulta separar os efeitos da exposição à violência entre os pais dos efeitos da agressão direta à criança. Kitzmann et al. (2003), na metanálise que reuniu 118 estudos, compararam diferentes grupos e encontraram diferenças pequenas entre crianças que testemunharam violência e crianças fisicamente

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

agredidas, com tamanhos de efeito de 0,15 nessa comparação, o que sugere que os prejuízos associados ao testemunho se aproximam dos associados ao abuso físico. Do ponto de vista dos serviços, a sobreposição indica que a identificação de violência contra a mulher deveria funcionar como sinal de alerta para a avaliação da segurança dos filhos, e o inverso também é verdadeiro.

A magnitude e a sobreposição de violências exigem que o fenômeno seja abordado como questão de saúde pública, e não como problema privado das famílias. Felitti et al. (1998), no estudo que inaugurou a pesquisa sobre experiências adversas na infância com 8.056 adultos atendidos em um serviço de saúde na Califórnia, verificaram que 12,5% dos participantes relatavam ter visto a mãe ser tratada com violência durante a infância. O mesmo estudo mostrou que as adversidades tendem a se acumular, já que cerca de metade dos participantes relatou pelo menos uma categoria e 6,2% relataram quatro ou mais. A exposição à violência contra a mãe, portanto, não apenas é frequente como costuma vir acompanhada de outras adversidades que, somadas, ampliam os riscos para a saúde ao longo da vida.

5 EFEITOS EMOCIONAIS, COMPORTAMENTAIS E ESCOLARES

As metanálises disponíveis oferecem um panorama consistente dos efeitos da exposição. Kitzmann et al. (2003) reuniram 118 estudos sobre os resultados psicossociais de crianças expostas à violência entre os pais e encontraram, nas análises correlacionais, tamanho de efeito médio de 0,29 entre exposição e problemas infantis. Na comparação direta entre crianças que testemunharam violência e crianças que não a testemunharam, o tamanho de efeito chegou a 0,40, em desfavor das primeiras. As testemunhas também apresentaram mais problemas do que crianças de lares marcados apenas por agressão verbal, com efeito de 0,28. Embora esses valores correspondam, pelos critérios convencionais, a efeitos de pequena a moderada magnitude, sua consistência em mais de uma centena de estudos confere robustez à conclusão de que a exposição está associada a prejuízos reais.

A metanálise de Evans, Davies e DiLillo (2008), baseada em 60 estudos, detalhou esses prejuízos por tipo de desfecho. O tamanho de efeito médio ponderado foi de 0,48 para sintomas internalizantes, como ansiedade, tristeza e retraimento, e de 0,47 para sintomas externalizantes, como agressividade e problemas de conduta, ambos considerados moderados. Para sintomas de trauma, o efeito alcançou 1,54, embora calculado a partir de apenas seis estudos, o que recomenda cautela na interpretação. Os autores verificaram ainda que a associação com sintomas externalizantes era significativamente mais forte entre meninos do que entre meninas, enquanto idade, interação entre idade e sexo e contexto de recrutamento das amostras não moderaram os resultados.

Os efeitos se manifestam desde muito cedo. Bogat et al. (2006), em estudo com 48 díades formadas

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

por mães e bebês de cerca de um ano de idade, verificaram que 44% dos bebês expostos à violência por parceiro íntimo apresentavam pelo menos um sintoma de trauma. Os sintomas dos bebês estavam significativamente relacionados aos sintomas de trauma das mães, mas apenas quando elas haviam sofrido violência grave, o que levou os autores a sugerir que o sofrimento materno funciona como estressor adicional para a criança. O estudo também indicou que as mães tendiam a subnotificar os próprios sintomas e, possivelmente, os dos filhos. O achado desmonta a crença de que crianças muito pequenas não seriam afetadas por não compreenderem o que acontece ao seu redor.

No Brasil, a investigação de Durand et al. (2011) trouxe evidências relevantes sobre a vida escolar e o comportamento. Nas análises univariadas, a violência física ou sexual grave sofrida pela mãe esteve associada a problemas escolares, como interrupção dos estudos, abandono e repetência, a disfunções comportamentais em geral e a comportamento agressivo. Nos modelos multivariados, a violência grave permaneceu associada à presença de três ou mais comportamentos disfuncionais nos filhos, independentemente do transtorno mental comum materno, da baixa escolaridade, da violência sofrida pela avó materna e do apoio social e comunitário. Os autores observaram ainda que a saúde mental materna parece mediar parte da relação entre a exposição à violência e os comportamentos disfuncionais das crianças, sobretudo os agressivos.

Esses resultados precisam ser interpretados com rigor. Tamanhos de efeito médio descrevem tendências de grupos e não determinam o destino de cada criança, de modo que nem toda criança exposta desenvolverá problemas clínicos, como se discutirá adiante. Além disso, a heterogeneidade das definições de exposição e a frequente ocorrência com maus-tratos diretos limitam as conclusões causais. Ainda assim, a convergência entre metanálises, estudos com bebês e pesquisas brasileiras de base populacional sustenta que a exposição à violência doméstica deve ser tratada como fator de risco relevante para o desenvolvimento emocional, comportamental e escolar, a ser rotineiramente investigado por profissionais de saúde, educação e assistência social que atendem crianças e adolescentes.

6 ESTRESSE TÓXICO E MARCAS BIOLÓGICAS DA EXPOSIÇÃO

O estudo de Felitti et al. (1998) sobre experiências adversas na infância tornou-se referência por mostrar que adversidades vividas nos primeiros anos se associam a desfechos de saúde décadas depois. Entre as categorias investigadas estava a violência contra a mãe, ao lado de abuso psicológico, físico e sexual e de outras formas de disfunção familiar. Comparados aos que não relataram nenhuma adversidade, os participantes com quatro ou mais categorias apresentaram razões de chances ajustadas de 7,4 para alcoolismo, 4,6 para humor deprimido, 12,2 para tentativa de suicídio e 2,2 para doença

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

isquêmica do coração, entre outros desfechos. Os autores descreveram uma relação gradual de dose e resposta entre o número de adversidades e a maioria dos fatores de risco e das doenças analisadas.

Para explicar como experiências precoces se convertem em agravos tardios, Shonkoff e Garner (2012), em relatório técnico da Academia Americana de Pediatria, sistematizaram o conceito de estresse tóxico, retomando a tipologia formulada pelo National Scientific Council on the Developing Child. A tipologia distingue o estresse positivo, breve e moderado, que faz parte do desenvolvimento normal, do estresse tolerável, mais intenso mas amortecido por relações protetoras, e do estresse tóxico, caracterizado pela ativação forte, frequente ou prolongada dos sistemas de resposta ao estresse na ausência de adultos capazes de amortecê-la. Segundo os autores, essa ativação persistente pode afetar a arquitetura cerebral em desenvolvimento e outros sistemas orgânicos, com consequências para a aprendizagem, o comportamento e a saúde física e mental ao longo da vida.

A violência doméstica reúne as condições que caracterizam o estresse tóxico. A ameaça é recorrente, imprevisível e ocorre no espaço que deveria ser o mais seguro para a criança. Mais do que isso, o adulto que normalmente funcionaria como amortecedor do estresse, em geral a mãe, está ele próprio sob ameaça e frequentemente adoecido, o que reduz sua disponibilidade emocional. Shonkoff e Garner (2012) enfatizam que é justamente a presença de relações estáveis e responsivas que impede que experiências adversas se tornem tóxicas, razão pela qual intervenções voltadas à proteção e ao fortalecimento do cuidador principal assumem papel central na prevenção dos danos de longo prazo associados à exposição.

Os estudos de neuroimagem têm oferecido evidências mais diretas dessas repercussões. Choi et al. (2012) compararam, por meio de imagem por tensor de difusão, 20 jovens adultos que haviam testemunhado violência doméstica na infância, sem terem sofrido abuso físico ou sexual, com 27 controles sem exposição a trauma. O grupo exposto apresentou redução significativa da anisotropia fracionada no fascículo longitudinal inferior esquerdo, via que conecta o córtex visual ao sistema límbico. A redução esteve associada a escores mais altos de depressão, ansiedade e somatização e a menor velocidade de processamento, e foi maior quanto mais longa a exposição à agressão verbal entre os pais e quando a exposição ocorreu entre os 7 e os 13 anos.

Na revisão publicada no Journal of Child Psychology and Psychiatry, Teicher e Samson (2016) sintetizaram os estudos de neuroimagem sobre maus-tratos na infância e concluíram que a agressão verbal, o testemunho de violência doméstica e o abuso sexual parecem afetar especialmente os córtices sensoriais e as vias que processam experiências aversivas, com períodos de maior vulnerabilidade em determinadas idades. Os autores ponderam que algumas dessas alterações podem representar adaptações a ambientes ameaçadores e que elas aparecem tanto em pessoas vulneráveis quanto em pessoas resilientes, o que torna complexa sua relação com o adoecimento. A cautela é

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

necessária, mas o conjunto das evidências indica que a exposição à violência não deixa apenas lembranças, podendo também modificar processos biológicos do desenvolvimento.

7 MATERNIDADE, VÍNCULO E TRANSMISSÃO INTERGERACIONAL DA VIOLÊNCIA

Os efeitos da violência sobre os filhos passam, em grande medida, pela relação com a mãe. Levendosky e Graham-Bermann (2001), em estudo com 120 mulheres e seus filhos de 7 a 12 anos, testaram um modelo ecológico no qual fatores do ambiente, como apoio social, eventos de vida negativos e história materna de abuso na infância, foram utilizados para prever diferentes desfechos. O modelo explicou 40% da variância no ajustamento das crianças e 43% da variância no funcionamento psicológico das mães. Os autores argumentam que o comportamento se distribui em um contínuo fortemente moldado pelo contexto de desenvolvimento, e não por patologias internas, o que desloca a atenção da suposta inadequação materna para as condições adversas em que essas mulheres exercem a maternidade.

Essa perspectiva é importante porque mulheres em situação de violência são frequentemente responsabilizadas pelos danos sofridos pelos filhos, como se a exposição resultasse de sua omissão. A literatura mostra, ao contrário, que o próprio agressor costuma atacar a relação entre mãe e filhos como parte do controle que exerce sobre a família. Katz (2016) documentou como pais e padrastos restringiam o contato das crianças com a mãe e com os avós, e Callaghan et al. (2018) registraram que as crianças percebiam e eram afetadas pelo controle que o agressor exercia sobre a casa. Radford e Hester (2006), em obra dedicada à maternidade em contexto de violência doméstica, argumentam que minar a maternidade, sobretudo quando tribunais de família e serviços sociais culpam as mães pela própria vitimização, mantém as mulheres presas a relações abusivas e agrava os danos às crianças.

A saúde mental materna aparece em diferentes estudos como elo entre a violência e os efeitos nos filhos. Bogat et al. (2006) verificaram que os sintomas de trauma dos bebês estavam associados aos sintomas maternos em casos de violência grave, e Durand et al. (2011) observaram que a saúde mental da mãe parecia mediar parte da relação entre a violência e os comportamentos disfuncionais das crianças. Na pesquisa de Martinez-Torteya et al. (2009), a ausência de depressão materna foi um dos fatores que distinguiram crianças resilientes das não resilientes. Esses resultados indicam que cuidar da mãe é, em sentido estrito, uma forma de cuidar da criança, e que intervenções desarticuladas, que tratam mulher e filhos em serviços que não se comunicam, desperdiçam uma via importante de proteção.

A exposição na infância também se associa à reprodução da violência na vida adulta. Ehrensaft et al.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

(2003), em estudo prospectivo que acompanhou 543 crianças durante 20 anos, verificaram que a exposição à violência entre os pais foi o fator de maior risco para que os participantes viessem a sofrer violência de parceiros na idade adulta. Para a perpetração de violência contra parceiros, o transtorno de conduta foi o fator de risco mais forte para ambos os sexos, seguido pela exposição à violência entre os pais e por práticas punitivas baseadas na imposição de poder. Holt, Buckley e Whelan (2008), em sua revisão, também encontraram apoio para a tese da transmissão intergeracional, ao associar o testemunho de violência na infância a maior uso ou tolerância à violência na vida adulta.

A noção de transmissão intergeracional, porém, deve ser empregada com cuidado para não se converter em profecia determinista. Os estudos falam em aumento de risco, e não em destino, e a exposição na infância não leva necessariamente à reprodução da violência na vida adulta. Além disso, a ênfase exclusiva na reprodução da violência pode estigmatizar crianças e famílias e desviar a atenção dos fatores estruturais, como desigualdades de gênero e condições socioeconômicas, que também sustentam o problema. O valor dessa literatura está em indicar momentos estratégicos para a prevenção, como a infância e a adolescência, em que intervenções sobre comportamento, crenças sobre violência e qualidade dos vínculos podem interromper trajetórias de risco.

8 RESILIÊNCIA, INTERVENÇÕES E IMPLICAÇÕES PARA AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Parte significativa das crianças expostas à violência doméstica mantém trajetórias de desenvolvimento positivo. Masten (2001) descreveu a resiliência como resultado de processos adaptativos comuns, apoiados em sistemas humanos básicos, como vínculos com cuidadores competentes, capacidades cognitivas e oportunidades de autorregulação, e não como atributo extraordinário de poucos indivíduos. Martinez-Torteya et al. (2009), em estudo longitudinal com 190 díades de mães e filhos avaliados aos 2, 3 e 4 anos, verificaram que as crianças expostas tinham 3,7 vezes mais chance de desenvolver problemas internalizantes ou externalizantes do que as não expostas, mas que 54% delas mantinham adaptação positiva. Temperamento fácil e ausência de depressão materna estiveram entre os fatores associados à resiliência.

Holt, Buckley e Whelan (2008) identificaram, entre os fatores de proteção mais consistentes, a relação forte com um adulto cuidador, geralmente a mãe, as relações positivas com pares e irmãos e a autoestima. Esses fatores ajudam a explicar por que as intervenções mais promissoras incluem o cuidador principal. Lieberman, Van Horn e Ippen (2005), em ensaio clínico randomizado com pré-escolares expostos à violência entre os pais, compararam a psicoterapia diádica entre pais e filhos com a combinação de acompanhamento de caso e tratamento individual e encontraram resultados favoráveis à psicoterapia diádica, que trabalha a relação entre mãe e criança e envolve a mãe como

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

aliada na elaboração da experiência traumática.

Resultados semelhantes foram observados com crianças em idade escolar. Graham-Bermann et al. (2007) avaliaram uma intervenção comunitária em grupo com 181 crianças de 6 a 12 anos expostas à violência por parceiro íntimo no ano anterior e suas mães, distribuídas entre uma intervenção apenas para as crianças, uma intervenção para crianças e mães e uma condição de lista de espera. O grupo que incluiu as mães apresentou a maior melhora ao longo do tempo nos problemas externalizantes e nas atitudes em relação à violência. Do início do estudo ao seguimento de oito meses, esse grupo teve redução de 79% no número de crianças com escores clínicos de problemas externalizantes e de 77% no de crianças com escores clínicos de problemas internalizantes.

No Brasil, o marco legal oferece instrumentos relevantes. A Lei Maria da Penha prevê, entre as medidas protetivas de urgência, a restrição ou suspensão de visitas aos dependentes menores, ouvida a equipe de atendimento multidisciplinar (BRASIL, 2006). A Lei nº 13.431/2017 reconhece a exposição à violência contra familiares como violência psicológica contra a criança e organiza o sistema de garantia de direitos de vítimas e testemunhas, e a Lei nº 14.344/2022 estabelece mecanismos específicos de prevenção e enfrentamento da violência doméstica contra crianças e adolescentes (BRASIL, 2017, 2022). O desafio está na integração entre a rede de atendimento às mulheres e o sistema de garantia de direitos da criança, que ainda funcionam, em muitos municípios, de forma paralela e com pouca comunicação.

A literatura revisada permite indicar algumas diretrizes para as políticas públicas. A primeira é que todo atendimento à mulher em situação de violência inclua a identificação dos filhos e a avaliação de suas necessidades, e que a notificação de violência contra a criança considere a possível violência contra a mãe. A segunda é que escolas, unidades básicas de saúde e serviços socioassistenciais sejam preparados para reconhecer sinais de exposição, como alterações de comportamento e queda de desempenho escolar, sem culpabilizar as mães. A terceira é que o país invista em intervenções com respaldo empírico que trabalhem a relação entre mãe e filhos, adaptadas ao contexto brasileiro e avaliadas por pesquisas nacionais, de modo a transformar o reconhecimento legal em proteção efetiva.

9 CONCLUSÃO

Este artigo buscou demonstrar, com base na literatura científica nacional e internacional, que crianças e adolescentes expostos à violência doméstica são afetados por ela mesmo quando não sofrem agressão física direta. A noção de testemunha, que sugeria uma posição externa e um dano secundário, mostrou-se insuficiente diante das evidências reunidas por pesquisas qualitativas, metanálises, estudos longitudinais e investigações de neuroimagem, que convergem ao indicar efeitos reais e

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

RCMOS – Revista Científica Multidisciplinar O Saber.
ISSN: 2675-9128. São Paulo-SP.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

muitas vezes duradouros.

A reconceituação da criança exposta como vítima encontra respaldo tanto na pesquisa quanto na legislação. Estudos com as próprias crianças mostram que elas vivenciam o controle exercido pelo agressor no cotidiano, e não apenas nos episódios de agressão. A legislação brasileira, especialmente a Lei nº 13.431/2017, e a da Inglaterra e do País de Gales, por meio da Domestic Abuse Act 2021, já reconhecem a exposição como forma de violência contra a criança, o que exige que os serviços ajustem suas práticas a esse entendimento.

Os dados de magnitude revelam que o problema é frequente e pouco visível. No Brasil, os filhos estavam presentes em mais de um quarto dos casos de violência contra mulheres que ocorreram diante de terceiros, número que provavelmente subestima a exposição em sentido amplo. A forte sobreposição entre a violência contra a mãe e os maus-tratos diretos à criança reforça que a identificação de uma dessas situações deve levar, sempre, à investigação da outra.

No plano dos efeitos, as metanálises indicam associações consistentes entre a exposição e problemas internalizantes, externalizantes e sintomas de trauma, com repercussões que começam ainda no primeiro ano de vida e alcançam a trajetória escolar. O estudo brasileiro de base populacional analisado confirma essas associações no contexto nacional, incluindo problemas como repetência e abandono escolar, o que torna a escola um espaço estratégico para a identificação precoce e o encaminhamento.

A literatura sobre experiências adversas na infância e estresse tóxico ajuda a compreender por que esses efeitos podem se prolongar até a vida adulta. A exposição contínua à ameaça, na ausência de adultos capazes de amortecer o estresse, pode afetar sistemas biológicos e o desenvolvimento cerebral. Embora essas evidências devam ser interpretadas com cautela, elas indicam que a violência doméstica é também uma questão de saúde pública com consequências de longo prazo.

A relação entre mãe e filhos emerge como eixo central tanto dos danos quanto da proteção. A saúde mental materna medeia parte dos efeitos da violência sobre as crianças, e o próprio agressor frequentemente ataca esse vínculo como forma de controle. Por isso, culpabilizar as mães pela exposição dos filhos é não apenas injusto, mas contraproducente, já que o fortalecimento da mãe e da relação com a criança constitui uma das vias mais eficazes de proteção.

As evidências sobre resiliência e intervenção autorizam uma perspectiva esperançosa, mas não ingênua. Em um dos estudos longitudinais analisados, mais da metade das crianças expostas manteve adaptação positiva, especialmente quando conta com vínculos protetores e com mães emocionalmente disponíveis. Intervenções que incluem a mãe, como a psicoterapia diádica e os grupos comunitários para mães e filhos, mostraram resultados superiores aos das condições de comparação, entre elas a intervenção dirigida apenas à criança, o que deve orientar o desenho dos

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

serviços.

Por fim, reconhece-se que grande parte das evidências provém de países de alta renda e que o Brasil ainda carece de estudos longitudinais e de avaliações de intervenções adaptadas à sua realidade. Recomenda-se que a pesquisa nacional acompanhe crianças expostas ao longo do tempo, considerando desigualdades de raça, renda e território, e que as políticas públicas integrem efetivamente a rede de atendimento às mulheres e o sistema de garantia de direitos da criança, transformando o reconhecimento legal em proteção concreta.

REFERÊNCIAS

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

BAUMEISTER, Roy F.; LEARY, Mark R. Writing narrative literature reviews. **Review of General Psychology**, v. 1, n. 3, p. 311-320, 1997.

BOGAT, G. Anne et al. Trauma symptoms among infants exposed to intimate partner violence. **Child Abuse & Neglect**, v. 30, n. 2, p. 109-125, 2006.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 16 jul. 1990.

BRASIL. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 ago. 2006.

BRASIL. Lei nº 13.431, de 4 de abril de 2017. Estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 abr. 2017.

BRASIL. Lei nº 14.344, de 24 de maio de 2022. Cria mecanismos para a prevenção e o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a criança e o adolescente. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 maio 2022.

CALLAGHAN, Jane E. M. et al. Beyond "witnessing": children's experiences of coercive control in domestic violence and abuse. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 33, n. 10, p. 1551-1581, 2018.

CHOI, Jeewook et al. Reduced fractional anisotropy in the visual limbic pathway of young adults witnessing domestic violence in childhood. **NeuroImage**, v. 59, n. 2, p. 1071-1079, 2012.

DURAND, Julia Garcia et al. Repercussão da exposição à violência por parceiro íntimo no comportamento dos filhos. **Revista de Saúde Pública**, v. 45, n. 2, p. 355-364, 2011.

EHRENSAFT, Miriam K. et al. Intergenerational transmission of partner violence: a 20-year prospective study. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, v. 71, n. 4, p. 741-753, 2003.

EVANS, Sarah E.; DAVIES, Corrie; DILILLO, David. Exposure to domestic violence: a meta-analysis of child and adolescent outcomes. **Aggression and Violent Behavior**, v. 13, n. 2, p. 131-

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

140, 2008.

FELITTI, Vincent J. et al. Relationship of childhood abuse and household dysfunction to many of the leading causes of death in adults: the Adverse Childhood Experiences (ACE) Study. **American Journal of Preventive Medicine**, v. 14, n. 4, p. 245-258, 1998.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Visível e invisível**: a vitimização de mulheres no Brasil. 5. ed. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública; Datafolha, 2025.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2017.

GRAHAM-BERMANN, Sandra A. et al. Community-based intervention for children exposed to intimate partner violence: an efficacy trial. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, v. 75, n. 2, p. 199-209, 2007.

HAMBY, Sherry et al. The overlap of witnessing partner violence with child maltreatment and other victimizations in a nationally representative survey of youth. **Child Abuse & Neglect**, v. 34, n. 10, p. 734-741, 2010.

HOLT, Stephanie; BUCKLEY, Helen; WHELAN, Sadhbh. The impact of exposure to domestic violence on children and young people: a review of the literature. **Child Abuse & Neglect**, v. 32, n. 8, p. 797-810, 2008.

KATZ, Emma. Beyond the physical incident model: how children living with domestic violence are harmed by and resist regimes of coercive control. **Child Abuse Review**, v. 25, n. 1, p. 46-59, 2016.

KITZMANN, Katherine M. et al. Child witnesses to domestic violence: a meta-analytic review. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, v. 71, n. 2, p. 339-352, 2003.

LEVENDOSKY, Alytia A.; GRAHAM-BERMANN, Sandra A. Parenting in battered women: the effects of domestic violence on women and their children. **Journal of Family Violence**, v. 16, n. 2, p. 171-192, 2001.

LIEBERMAN, Alicia F.; VAN HORN, Patricia; IPPEN, Chandra Ghosh. Toward evidence-based treatment: child-parent psychotherapy with preschoolers exposed to marital violence. **Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry**, v. 44, n. 12, p. 1241-1248, 2005.

MARTINEZ-TORTEYA, Cecilia et al. Resilience among children exposed to domestic violence: the role of risk and protective factors. **Child Development**, v. 80, n. 2, p. 562-577, 2009.

MASTEN, Ann S. Ordinary magic: resilience processes in development. **American Psychologist**, v. 56, n. 3, p. 227-238, 2001.

RADFORD, Lorraine; HESTER, Marianne. **Mothering through domestic violence**. London: Jessica Kingsley, 2006.

ROTHER, Edna Terezinha. Revisão sistemática X revisão narrativa. **Acta Paulista de Enfermagem**, v. 20, n. 2, p. v-vi, 2007.

SHONKOFF, Jack P.; GARNER, Andrew S. The lifelong effects of early childhood adversity and

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.

Ano VII, v.2 2026 | submissão: 03/09/2026 | aceito: 08/10/2026 | publicação: 13/11/2026

toxic stress. **Pediatrics**, v. 129, n. 1, p. e232-e246, 2012.

TEICHER, Martin H.; SAMSON, Jacqueline A. Annual research review: enduring neurobiological effects of childhood abuse and neglect. **Journal of Child Psychology and Psychiatry**, v. 57, n. 3, p. 241-266, 2016.

UNICEF. **Behind closed doors**: the impact of domestic violence on children. New York: UNICEF; London: The Body Shop International, 2006.

UNITED KINGDOM. **Domestic Abuse Act 2021**. London: The Stationery Office, 2021.

Este é um artigo publicado em acesso aberto (Open Access) sob a licença CreativeCommons Attribution, que permite uso, distribuição e reprodução em qualquer meio, sem restrições desde que o trabalho original seja corretamente citado.